

#### PORTARIA N° 632/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1345026;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/09/2022 a 01/09/2023, para o período de 07/01 a 05/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1146084

**Protocolo: 1146097** 

Protocolo: 1145934

Protocolo: 1145981

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 635/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e na Portaria n. 605/2024/ MPC/PA, de 06 de novembro de 2024, referente às infrações praticadas por licitantes ou contratados no âmbito dos processos de aquisição deste

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/1195113, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bandeiras do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, decorrente da Dispensa Eletrônica n. 90003/2024 - MPC/PA, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas, detalhadas no Termo de Referência e no Contrato n. 07/2024/MPC-PA;

CONSIDERANDO que, no curso da execução contratual, a empresa H. de F PIRES SERVIÇOS LTDA incorreu em descumprimento total das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela contratada incidiu no art. 155, incisos III e VII, da Lei n. 14.133/2021, sendo cabível, em tese, a aplicação das sanções de multa, impedimento de licitar e contratar, ou, a depender da gravidade da conduta, declaração de idoneidade para licitar e contratar, de acordo com o artigo 156, incisos II, III e IV, da Lei n. 14.133/21, c/c art. 6º da Portaria n. 605/2024/MPC/PA, sem prejuízo das demais cominações legais,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para apurar a responsabilidade da empresa H. de F. Pires Serviços Ltda, por infração praticada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.

Art. 2º Designar a Comissão Processante instituída pela Portaria n. 545/2024/MPC/PA, publicada em 25 de setembro de 2024, para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 26, inciso VII, da Portaria n.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 42 da Portaria n. 605/2024/MPC/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

#### PORTARIA Nº 630/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1367277;

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula 200223, para participar da II JORNADA TÉCNICO CIENTÍFICAS, a ser realizada de 27 a 28 de novembro de 2024, de forma presencial, em Luan-

da/Angola, 5 (cinco) diárias, correspondentes ao período de afastamento

deferido (de 25 a 29 de novembro de 2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

#### PORTARIA Nº 633/2024/MPC/PA

Institui a Comissão para realização de Inventário Patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA N.º 134/2024/MPC/PA, de

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário do estoque existente no almoxarifado e dos bens móveis permanentes pertencentes a este Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 06 (Processo PAE nº 2024/1367662), que acolhe a indicação do Memorando nº para a realização de Inventário Patrimonial deste Ministério Público de Con-

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros para compor a referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada à realização de Inventário Patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Designar, para comporem a comissão, os seguintes servidores:

I - Larissa Pantoja da Silva Pereira (Presidente);

II - Silvio Afonso da Silva Martins Filho;

III - Islaion Brendon Carneiro Cardoso; IV - Jonas Moreno Moraes Gonzaga.

Art. 3º Estabelecer a data de 15/12/2024 como data-limite para a finalização das atividades e para apresentação dos resultados da Comissão, podendo ser prorrogada mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

#### PORTARIA Nº 634/2024/MPC/PA

Adequa, em observância ao art. 4º da Lei n. 10.628/2024, a tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei n. 10.628, de 28/06/2024, que alterou a Lei n. 8.596, de 11/01/2018, com a redação dada pela Lei n. 9.852, de 12/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, à luz do novo comando legal, a tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023. **RESOLVE:** 

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/ PA, de 23/11/2023, passa a vigorar como segue:

SÁBADOS	DOMINGOS, FERIADOS E RECESSO
80% (oitenta por cento) de 1 (um) dia da remun	eração   100% (cem por cento) de 1 (um) dia da remuneração vigente
vigente do membro ou servidor	do membro ou servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 629/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2020/272700; **RESOLVE:** 

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, o tempo de serviço público de 98 (noventa e oito) dias, correspondentes a 03 (três) meses e 08 (oito) dias, compreendidos no período de 09/04/2014 a 15/07/2014, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 631/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1361878; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200207, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 1º/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 07 a 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

### PORTARIA N° 632/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA № 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1345026;

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130,

Protocolo: 1146194

Protocolo: 1146008

01/09/2023, para o período de 07/01 a 05/02/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 22 de novembro de 2024. Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

## **OUTRAS MATÉRIAS**

### PORTARIA N°626/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/ MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1310048; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, o gozo de 07 (sete) dias de licença compensatória para serem usufruídos nos períodos de 25 a 29/11/2024 e de 02 a 03/12/2024, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

#### Protocolo: 1145931 PORTARIA N°627/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/ MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1314732; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESOUITA. matrícula nº 200202, o gozo de 03 (três) dias de licença compensatória para serem usufruídos no período de 27 a 29/11/2024, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio. Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

#### Protocolo: 1145932

Protocolo: 1145990

PORTARIA Nº 628/2024/MPC/PA A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1363527; **RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA FONSECA, matrícula 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 4, Referência D, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de dezembro/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

### **Protocolo: 1145813**

Resolução nº 13/2024 - MPC/PA - Colégio Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará aos servidores que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3/2022, deste Colégio, que institui a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 9ª reunião extraordinária do ano de 2024 deste Colégio, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados contribuíram e contribuem, com notável empenho, para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo nominados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:

- ANA MARLÝ LAMEIRA DA SILVA
- BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO
- BRUNA ALINE BENTES DA COSTA
- CARLOS GONDIM NEVES BRAGA
- CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA
- DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO
- ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO
- ÉRIKA FEITOSA BENEVIDES
- FELIPE SILVA ARRIVABENE - GILMAR CARNEIRO GOMES
- LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO
- LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS

- LIVIA DA FONSECA MENDES
- LUIZA DA FONSECA VINAGRE
- LUAN CHAVES SOBRINHO - MARCELO CARDOSO NAGANO
- RANIERI TELES VASCONCELOS
- RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES
- SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT
- WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º A entrega das condecorações ocorrerá em data a ser definida opor-

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

STEPHENŚON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1146078

### Resolução nº 14/2024 - MPC/PA - Colégio

Concede o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as Resoluções nº 2/2002 e 3/2002, deste Colégio, que instituem, respectivamente, o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do

Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 9ª reunião extraordinária do ano de 2024 deste Colégio, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que as insignes personalidades abaixo nominadas contribuíram e contribuem, com notável empenho, para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, às personalidades abaixo nominadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:
– ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES - Presidente do Tribunal

de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA – DANIEL MELLO – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado

do Pará - TCEPA

do Faia - CLEA - EDILSON DE SOUSA SILVA - Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

- EDVALDO FERNANDES DE SOUZA - Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA ÉRIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS - Procuradora do

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCMPA

- JADER FONTENELLE BARBALHO - Senador da República Federativa do Brasil
- JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO - Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON
- MARCELO FONSECA BARROS - Procurador do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCMPA
- MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Presidente do Tribuntal de Contas de

nal de Justiça do Estado do Pará - TJPA Art. 2º Conceder, às personalidades abaixo nominadas, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos

relevantes serviços prestados à instituição: DIÓGENES DA SILVA FIORESE – Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA - Chefe de Gabinete da Procuradoria

Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Art. 3º A entrega das condecorações ocorrerá em sessão(ões) solene(s) do Colégio de Procuradores, em data(s) a ser(em) definidas oportunamente. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 1146080** 

Belém/PA, 19 de novembro de 2024. STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR-GERAL DE CONTAS STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA DE CONTAS

PROCURADOR DE CONTAS FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS